



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº **040/2019**

Data do protocolo: 10/12/2019	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Data final para apreciação: 11/05/2020
----------------------------------	--	---

Assunto:

Confere a honoraria Medalha de Mérito Desportivo à carateca Eduvirges Joana Aparecida de Barros (Nenê), pelos resultados obtidos em 2019.

Confere a honraria “Medalha de Mérito Desportivo” à carateca Eduvirges Joana Aparecida de Barros (Nenê), pelos resultados obtidos em 2019.

FLS. 002
 PROC. 555/19
 C.M. Adriano

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso V, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria “Medalha de Mérito Desportivo” à carateca Eduvirges Joana Aparecida de Barros (Nenê), pelos resultados obtidos em 2019.


Parágrafo único. Competindo na categoria 53 kg, Eduvirges Joana Aparecida de Barros obteve os seguintes resultados em 2019:


- I - Campeã de Caratê nos Jogos Regionais;
- II - Campeã Paulista de Caratê;
- III - Campeã Brasileira de Caratê.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 09 de dezembro de 2019.


1) 
 Tenente Santana

2) 
 Edio Lopes

3) 
 Lucas Grecco

4) 
 Cabo Magal Verri

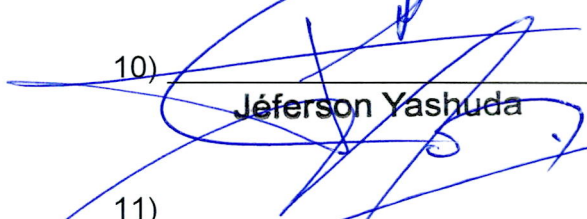
5) 
 Zé Luiz (Zé Macaco)

6) 
 EDSON HEL

7) 
 PAULO LANDIM

8) 
 GERSON DA FARMACIA

9) 
 RAFAEL DE ANGELI

10) 
 Jéferson Yashuda

11) 
 JOSÉ CARLOS PORSANI

12) 
 ROGER MENDES

16:35 10/12/2019 010214 PROTOCOLO-CMARR MUNICIPAL-PROJDEC

EDUVIRGES JOANA APARECIDA DE BARROS (NENÊ)

Começou a praticar caratê com 4 anos aproximadamente com o Sensei Élcio Ferreira, e desde criança já era apaixonada por essa arte marcial. Aos 12 anos parou de treinar, por circunstâncias aleatórias e depois de 10 anos voltou a pisar no dojo. Com sua volta aos treinos e a rotina de competições, foi conquistando muitas medalhas e experiência:

Conquistas:

- *Categoria: 53 kg*
 - Tricampeã nos Jogos Regionais - 2017, 2018 e 2019;
 - Campeã Paulista pela Federação Paulista de Karatê - 2019;
 - Campeã Brasileira representando Federação Brasileira de Karatê - 2019;
 - Passou a integrar em 2019 a equipe de Karatê do Município de Araraquara;
 - Vice Campeã do Torneio dos Campeões de 2019;
 - Convocada pela Federação Brasileira de Karatê para o Campeonato Mundial, disputado na Bélgica (não pôde participar por não conseguir patrocínio);
 - Classificada para a final do Campeonato Paulista de Karatê de 2020.




DESPACHOS

Processo nº 555/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA DE 2/3
Data de recebimento: 10 DEZ 2019	Prazo para apreciação: 11 MAI 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 10 de dezembro de 2019.		
 CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA Assistente Técnico Legislativo		

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 10 de dezembro de 2019.



Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 10 de dezembro de 2019.



Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 10 de dezembro de 2019.



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	005
Proc.	555/19
Resp.	Adriano

PARECER Nº

602

/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2019

Processo nº 555/2019

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: Confere a honraria Medalha de Mérito Desportivo à carateca Eduvirges Joana Aparecida de Barros (Nenê), pelos resultados obtidos em 2019.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 10 DEZ. 2019


Paulo Landim
Presidente da CJLR


Lucas Grecco


José Carlos Porsani



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

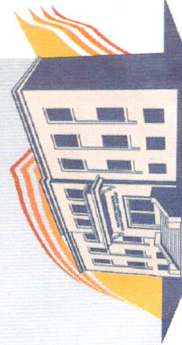
Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 10 de dezembro de 2019, que confere a honraria Medalha de Mérito Desportivo à carateca Eduvirges Joana Aparecida de Barros (Nené), pelos resultados obtidos em 2019.

Araraquara, 10 de dezembro de 2019.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



www.camara-arq-sp.gov.br

FLS. 006
PROC. 555/19
C.M. Adria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

FLS. 007
PROC. 555/19
C.M. Adriano

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1068

De 10 de dezembro de 2019

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Confere a honraria Medalha de Mérito Desportivo à carateca Eduvirges Joana Aparecida de Barros (Nenê), pelos resultados obtidos em 2019.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 10 de dezembro de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso V, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Medalha de Mérito Desportivo à carateca Eduvirges Joana Aparecida de Barros (Nenê), pelos resultados obtidos em 2019.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA

Presidente


EDIO LOPES

Vice-Presidente


LUCAS GRECCO

Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 555/2019.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Ofício nº 207/2019-DL

Araraquara, 10 de dezembro de 2019

À Senhora
Eduvirges Joana Aparecida de Barros

Assunto: **Medalha de Mérito Desportivo**

FLS. 008
PROC. 555/19
C.M. Adv. [assinatura]

Senhora Eduvirges Joana,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1068, de 10 de dezembro de 2019, resultante de projeto de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, foi-lhe conferida a honraria Medalha de Mérito Desportivo em razão de vossos resultados obtidos em 2019.

Cumpre-me consultá-la se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,


VEREADOR TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.241, de 16 de dezembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1068

De 10 de dezembro de 2019

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Confere a honraria Medalha de Mérito Desportivo à carateca Eduvirges Joana Aparecida de Barros (Nenê), pelos resultados obtidos em 2019.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 10 de dezembro de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso V, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Medalha de Mérito Desportivo à carateca Eduvirges Joana Aparecida de Barros (Nenê), pelos resultados obtidos em 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro-Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo 555/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral